

	AVISO GERAL	Nº 016/18	Pág.: 1/1
	PAMO / CET ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	Emissão: 03 / 04 / 2018	
		Validade: 30 / 05 / 2018	

As operadoras de Plano de Saúde de Autogestão, como é o caso da CET, tem por obrigatoriedade informar periodicamente os dados de usuários, conforme disposto na Resolução 037/03 da ANS – Agência Nacional de Saúde, órgão que regula os planos de saúde de Autogestão.

O Departamento de Controle do PAMO – DCP estará disponibilizando o formulário **Ficha de Atualização Cadastral** através do link <http://cetintranet/eFormularios/E-054.pdf> que deverá ser:

- preenchida atentamente e devidamente assinada.
- relacionados todos os dependentes do PAMO, inclusive os Pais, quando houver.
- anexada cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável **do(a) empregado(a), com emissão em até 6 meses.**
- devolvida ao DCP **impreterivelmente** até o dia **30/04/2018**, através de CI por todas as Unidades Orgânicas.

A manutenção dos dependentes no PAMO/CET está vinculada à devolução da ficha devidamente preenchida e assinada.

As áreas deverão informar ao DCP a relação dos empregados que estiverem de férias, sua previsão de retorno, e programar o envio da Ficha de Atualização Cadastral até o dia **30/05/2018**. Nos casos de Licença Médica, Auxílio Doença e Acidente de Trabalho inferior a 15 (quinze) dias, a área deverá providenciar o contato com o empregado para a atualização do referido cadastro.

Lembramos que, conforme Norma PAMO nº 065, em seus itens **3.2.1, 3.4.8 e 3.4.15** é obrigação do empregado manter atualizados os seus dados e de seus dependentes Legais, e comunicar ao PAMO a exclusão dos dependentes **falecidos e/ou que perderam o vínculo de dependente legal** desde à última atualização.

É de extrema importância a COMPROVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO e TELEFONES dos Titulares e dos Dependentes domiciliados em outras residências, para que o DCP/PAMO possa readequar a rede credenciada conforme as necessidades de especialidades distribuídas pela cidade.

() **Ficha de Atualização Cadastral:** substitui todos os formulários anteriores. A partir desta atualização toda alteração (inclusão ou exclusão) no PAMO somente será processada através de preenchimento de nova Ficha de Atualização Cadastral com a respectiva documentação anexa.*

Qualquer dúvida, entrar em contato com Andrea Valsani através do telefone 3030-2300

UO DE ORIGEM: GRH / SRH

(Original assinado no arquivo da GGE)